



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS(AS) REFERENTES EDITAL Nº 36/2026 -
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público o resultado da Primeira Chamada [EDITAL PROPPI 08/2026 – Apoio aos Habitats de Inovação e Empreendedorismo do IFRS](#).

1. DOS(AS) BOLSISTAS SELECIONADOS(AS)

1.1 VacaLab: Espaço Maker como Ambiente de Inovação, Ensino e Integração Comunitária no IFRS Campus Vacaria
Prof. MARCELO MARASCHIN DE SOUZA

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Situação
Giancarlo Gasperini Perondi	Contemplado(a) com bolsa
Camilly Vitoria Minuzzo	1º Suplente
Marlon Duarte Barbosa	Desclassificado(a)*

*Nota inferior a sete (7,0) ou não compareceram na entrevista.

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal da Bolsa de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

a) Para a Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) o valor é o seguinte: R\$700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de:

a) 01/07/2026 a 30/06/2026.

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

3.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar, até 07/07/2026, o bolsista selecionado através do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via [Formulário eletrônico](#).

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis:

[FORMULARIO - INDICACAO_SUBSTITUICAO_CANCELAMENTO-DE-BOLSISTA.docx](#) ;

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do(a) Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do(a) Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis: [TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA.docx](#) .

Vacaria, 03 de junho de 2026.

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Vacaria.